



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 197/94

Sala das Sessões 23/08/94

PRESIDENTE

Segundo as diretrizes gerais da Lei Orgânica do Município, o Poder Público apoiará e incentivará o lazer como forma de integração social, com prioridade para o esporte educacional, comunitário e de alto rendimento esportivo.

Muito embora a atual administração do município, venha promovendo regularmente eventos esportivos dessa natureza, como por exemplo a Olimpíada de Bairros, uma prática esportiva promovida e paralizada pela Prefeitura que teve excelentes resultados, foi as Manhãs de Lazer.

Esse evento, organizado pela outrora Secretaria da Cultura, Esportes e Turismo, foi amplamente assimilada pela população, selecionando as competições esporte e o lazer para diversas faixas etárias da população dos bairros.

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que mantenha entendimento com o setor competente da municipalidade, no sentido de reativar as Manhãs de Lazer, com o intuito das próprias entidades representativas dos bairros, selecionar talentos para competições esportivas do município e oficiais.

Sala das Sessões, 23 de Agosto de 1994.

Luiz Carlos Desideri

Vereador